

“Autoriza o município a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso e demais termos de ajuste para o uso de sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso, termo de ajuste e demais documentos necessários, com empresas administradoras de cartões de benefício com desconto em folha de pagamento dos servidores que manifestarem interesse em utilizar o serviço por meio de solução informatizada para uso e gestão de cartões.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a promover os procedimentos necessários visando o lançamento do desconto do valor da compra de cada servidor direto na folha de pagamento.

Art. 3º - Os cartões poderão ser utilizados para compras em geral em estabelecimentos credenciados e identificados pelo município, com os gastos realizados pelo servidor e por ele custeados, em limite de consumo de no máximo 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, podendo ser alterado a critério da Administração, obedecidos os parâmetros de comprometimento da renda mensal de cada servidor.

Art. 4º – Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no que couber.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 13 dias de Junho de 2019.



Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes-GO



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
CIDADE EMPREENDEDORA
2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 13 de Junho de 2019, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 314/2019 de 13 de Junho de 2019 que **“Autoriza o município a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso e demais termos de ajuste para o uso de sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores e dá outras providências”**.

Campos verdes - GO, aos 13 de Junho de 2019.


Secretaria Mun de Administração e Planejamento
CIDADE EMPREENDEDORA
2017 - 2020